



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAL

**PORTARIA Nº 594/2013**

O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, usando de atribuição que lhe confere a Portaria nº 2759/2009 de 09.07.09 do Magnífico Reitor, e de acordo com o Processo nº 001756/2013,

**RESOLVE**

Conceder **ABONO DE PERMANÊNCIA** ao servidor **JURACI PURTENCIANO DE JESUS**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotado no Instituto de Letras e Comunicação, nos termos do Artigo 40, §19 da Constitucional Federal de 05 de Outubro de 1988, acrescentado pela Emenda Constitucional nº 41/2003, publicada no DOU de 31.12.2003, **a partir de 20 de janeiro de 2013.**

Pró-Reitoria de Desenvolvimento e Gestão de Pessoal, Belém, 07 de fevereiro de 2013.

**João Cauby de Almeida Junior**  
Pró-Reitora de Desenvolvimento e Gestão de Pessoal